



## ANEXO ÚNICO

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 Organização Parceira

Entidade Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC		C.N.P.J. 95.438.412/0001-14	
Endereço Avenida Independência, 2293, bairro Universitário			
Cidade Santa Cruz do Sul	U.F. RS	C.E.P. 96815-550	DDD/Telefone (51) 3717-7300
Conta corrente 06.0005430-4	Banco 041	Agência 1134	Praça de pagamento
Nome do Dirigente Carmen Lúcia de Lima Helfer		C.P.F.	
C.I./Órgão expedidor 7009783521 - SJS	Cargo <b>PRESIDENTE</b>	Função <b>PRESIDENTE</b>	
Endereço Avenida Independência, 2293, bairro Universitário, Santa Cruz do Sul – RS		C.E.P. 96815-550	
Home Page: <a href="http://www.unisc.br">http://www.unisc.br</a>		e-mail: <a href="mailto:ps@unisc.br">ps@unisc.br</a>	
Pessoa de contato Patrícia Maria Konzen Klamt		Endereço Avenida Independência, 2293, bairro Universitário, Santa Cruz do Sul – RS	
E-mail: <a href="mailto:patrikon@unisc.br">patrikon@unisc.br</a>		DDD/Telefone 51 3717-7323	

##### 1.2 Administração Pública – Concedente

Nome: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT	CNPJ: 87.958.591/0001-92
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 16º andar	CEP: 90119-900



## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2.1 TÍTULO

**Apoio à Estruturação e Fortalecimento da Governança do APL de Tecnologia da Informação do Vale do Rio Pardo.**

### 2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

#### Início

Após a publicação da súmula do Termo de  
Parceria no DOE.

#### Término

Após 18 meses

### 2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Apoio à estruturação e ao fortalecimento da Governança do APL Tecnologia da Informação do Vale do Rio Pardo, através de ações de articulação, mobilização, cooperação e capacitação das empresas e instituições que compõem o APL, bem como apoio à aquisição de equipamentos de ao custeio das atividades de sua Governança.

### 2.4 JUSTIFICATIVA

A ATIVALES (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação dos Vales do Rio Pardo e Taquari) surgiu de um projeto do SEBRAE, denominado Setorial de Software. A intenção original foi de reunir empresas afins e capacitá-las, pois havia-se notado carências de gestão e de comercialização por parte do SEBRAE. Isso aconteceu em 2006. A partir destes encontros mensais, os empresários envolvidos decidiram criar uma associação própria para que se tivesse maior representatividade.

Desde seu surgimento, 2008, a ATIVALES mantém suas atividades, sem período de interrupção. A ATIVALES propõe-se a melhor representar a classe empresarial, a qualificar a gestão das empresas e a conscientizar o empresariado, de forma geral, da importância do setor de TI.

Para a representatividade, associados da ATIVALES possuem representantes nas seguintes entidades: ACI (Associação Comercial de Santa Cruz do Sul), CACIVA (Associação Comercial e Industrial de Venâncio Aires), ASSEMP (Associação das Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul) e COMCITI (Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação).

Para a qualificação da gestão de suas associadas, a ATIVALES desenvolve planos de capacitação e consultoria com o SEBRAE, onde se define, anualmente, um conjunto de cursos, consultorias e missões empresarias. Além disto, a ATIVALES promove reuniões temáticas com assuntos de interesse das empresas associadas.

Para a conscientização do empresariado, a ATIVALES promove, três vezes ao ano, eventos com temas relevantes para o empresariado local. Além disto, a ATIVALES promove encontros e palestras entre associados e estudantes universitários.

Diante deste cenário, onde se destaca o esforço da diretoria da ATIVALES e se observa a importância de uma governança mais ativa e presente, o grupo de empresas e instituições se organizaram a fim de submeter este projeto para a SDECT. Sempre é bom lembrar da importância da manutenção das empresas de TI no mercado regional a fim de garantir qualidade e continuidade dos serviços prestados, tão como, a importância de incentivar empreendimentos em fase de expansão e empreendimentos em fase embrionária.



Em síntese, o apoio alavancará a consolidação de um setor que é a base transversal da economia local, possibilitando o crescimento de uma indústria baseada no conhecimento. Trata-se de uma peça chave para o desenvolvimento sustentável, pois gera benefícios diretos para a sociedade local e seus produtos e serviços não possuem fronteiras físicas para serem alçados.

## **2.5. METAS**

### **Meta 1.** Disponibilização da equipe técnica

Disponibilizar Gestor Executivo do APL e Estagiário.

### **META 2.** Aumento do número de empresas associadas (passando das atuais 18 para 30 até 2018)

Comprovação da realização da Meta: cópia de documentos fiscais e comprovantes de pagamento, ata de reuniões, cópia de documentos e demais documentos comprobatórios.

### **META 3.** Aumento da abrangência do APL de 3 municípios para 8 municípios

Comprovação da realização da Meta: relatórios, cópia de documentos e demais documentos comprobatórios.

### **META 4.** Acesso a novos mercados (realização de 1 missão empresarial por ano e participação em 1 feira de relevância para o setor por ano);

Comprovação da realização da meta: Lista de presença, relatórios e demais documentos comprobatórios.

### **META 5.** Participação de um modelo de qualidade (de 2 empresas participantes para 6 empresas pelo Programa Gaúcho de Qualidade até 2018).

## **2.5.1 – METAS DAS AÇÕES COLETIVAS – CONTRAPARTIDA**

### **META 1.** Realizar reuniões mensais promovidas pela governança da APL

Comprovação da realização da meta: Lista de presença, fotos dos eventos e comprovante de divulgação.

### **META 2.** Realizar eventos promovidos pela governança da APL

Comprovação da realização da meta: Lista de presença, fotos dos eventos e comprovante de divulgação.

### **META 3:** Atualizar o site da APL mensalmente.

Comprovação da realização da meta: relatório de atualização mensal.

## **2.6. METODOLOGIA – FORMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

### **META 1.** Disponibilização da equipe técnica

1.1 Seleção de uma pessoa capacitada para ser o Gestor Executivo do APL, por meio de seleção pública ou indicação de funcionário da Entidade Gestora, que deve ser aprovado em reunião da Governança.

1.2 Selecionar, por meio de processo de seleção pública, um estagiário para as atividades do APL.

### **META 2.** Aumento do número de empresas associadas (passando das atuais 18 para 30 até 2018)

2.1 Realizar reuniões de Governança do APL e respectiva entrega de relatório com fotos e lista de presença à SDECT.

2.2 Mobilizar e atrair empresas e instituições para fazerem parte da governança do APL.

2.3 Identificar junto às empresas do APL suas necessidades emergentes e potencialidades.

2.4 Participar em evento de capacitação e qualificação dentro e fora do Estado.



- 2.5 Manter atualizado site/mídias sociais do APL.
- 2.6 Elaborar material de divulgação do APL.
- 2.7 Criar e manter atualizada, trimestralmente, a Agenda de Ações Transversais do APL.

**META 3.** Aumento da abrangência do APL

- 3.1. Realizar eventos de empreendedorismo (startups locais).
- 3.2. Realizar eventos de relacionamento entre empresários e estudantes.

**META 4.** Acesso a novos mercados

- 4.1. Articular a participação de empresas em Missões Empresariais.
- 4.2. Articular a participação de empresas em Feiras, como expositoras.

**META 5.** Participação de um modelo de qualidade

- 5.1. Realizar eventos técnicos de interesse das empresas (seminários, palestras, etc.).
- 5.2. Realizar ações de consultoria de indicadores entre as empresas do APL.

**2.6.1 – METODOLOGIA DAS AÇÕES COLETIVAS – CONTRA PARTIDA**

**META 1.** Realizar reuniões mensais promovidas pela governança da APL

- 1.1. Definição da pauta da reunião mensal.
- 1.2. Realização da reunião com registro de presença.

**META 2.** Realizar eventos promovidos pela governança da APL.

- 2.1. Definição do tema do evento.
- 2.2. Elaboração de material para divulgação nas redes sociais.
- 2.3. Realização do evento.

**META 3:** Atualizar o site do APL mensalmente.

- 3.1. Coletar, editar e preparar material relacionados à APL para manutenção do site.

**3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**3.1 Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

- a) viabilizar os meios e recursos necessários à execução do objeto, conforme as atribuições definidas no Termo de Colaboração.

**3.2 Compete à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:**

- a) executar o projeto estabelecido no Plano de Trabalho, conforme as atribuições definidas no Termo de Colaboração.



#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS/ETAPAS	Vigência: 18 meses																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>Meta 1. Disponibilização da equipe técnica</b>																		
1.3 1.1 Seleção de uma pessoa capacitada para ser o Gestor Executivo do APL, por meio de seleção pública ou indicação de funcionário da Entidade Gestora, que deve ser aprovado em reunião da Governança.	X																	
1.2 Selecionar, por meio de processo de seleção pública, um estagiário para as atividades do APL.	X																	
<b>Meta 2. Aumento do número de empresas associadas</b>																		
2.1. Realizar reuniões de Governança do APL e respectiva entrega de relatório com fotos e lista de presença à SDECT.		X	X	X	X	X		X	X	X	X			X	X	X	X	
2.2. Mobilizar e atrair empresas e instituições para fazerem parte da governança do APL.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3. Identificar junto às empresas do APL suas necessidades emergentes e potencialidades.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4. Participar em evento de capacitação e qualificação dentro e fora do Estado.				X				X										
2.5. Manter atualizado <i>site/mídias sociais</i> do APL.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.6. Elaborar material de divulgação do APL.				X				X							X			
2.7 Criar e manter atualizada, trimestralmente, a Agenda de Ações Transversais do APL.			X			X		X			X			X				X
<b>Meta 3. Aumento da abrangência do APL</b>																		
3.1. Realizar eventos de empreendedorismo (startups locais).				X				X			X			X			X	





METAS/ETAPAS	Vigência: 18 meses																	
<b>Meta 3. Atualizar o site do APL</b>																		
3.1. Coletar, editar e preparar material relacionados à APL para manutenção do <i>site</i> .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Obs. Termos de Parceria com menos de 12 meses não há necessidade da prestação de contas financeira parcial. (Se houver duas parcelas, a entrega da prestação de contas da primeira é condição para pagamento da segunda, então, precisa prestar contas parcial, mesmo que inferior a 12 meses)**



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 5.1. Despesas de Custeio

Item	Especificação Detalhada	Unid.	Valor Unit.	Concedente		Organização Parceira		SUBTOTAL R\$
				Quant.	Valor R\$	Quant.	Valor R\$	
1.1	Gestor Executivo do APL (1º ao 11º mês)	Horas técnicas	R\$ 40,78	1.100	44.858,00	-	-	44.858,00
	Gestor Executivo do APL (12º ao 18º mês)	Horas técnicas	R\$ 44,86	700	31.402,00	-	-	31.402,00
1.2	Estagiário do APL	Horas técnicas	R\$ 6,00	2.700	16.200,00			16.200,00
1.3	Coordenador do projeto (1º ao 11º mês)	Horas técnicas	R\$ 111,16	-	-	99	11.004,84	11.004,84
	Coordenador do projeto (12º ao 18º mês)	Horas técnicas	R\$ 119,81	-	-	49,5	5.930,59	5.930,59
1.4	Coordenador técnico-financeiro do projeto (1º ao 11º mês)	Horas técnicas	R\$ 33,24	-	-	110	3.656,40	3.656,40
	Coordenador técnico-financeiro do projeto (12º ao 18º mês)	Horas técnicas	R\$ 35,23	-	-	60	2.113,80	2.113,80
1.5	Coordenador técnico – prestação de contas do projeto (1º ao 11º mês)	Horas técnicas	R\$ 46,12	-	-	110	5.073,20	5.073,20
	Coordenador técnico – prestação de contas do projeto (12º ao 18º mês)	Horas técnicas	R\$ 48,90	-	-	60	2.934,00	2.934,00
1.6	Despesa com criação e impressão de material de divulgação do APL (folders, banners e cartões de visita, entre outros) e para evento de divulgação ( <i>coffe break</i> , entre outros)	-	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
1.7	Despesa com produção de conteúdo do APL	-	-	-	11.000,00	-	-	11.000,00





GOVERNO DO ESTADO DO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.8	Despesas com hospedagem	-	-	-	5.500,00	-	-	5.500,00
1.9	Despesas com refeições	-	-	-	7.000,00	-	-	7.000,00
1.10	Despesas com deslocamento (passagem rodoviária/aérea, táxi, pedágios, quilômetro rodado, locação de veículo, entre outros)	-	-	-	14.021,00			22.040,00
		Deslocamento (400 km por mês, 18 meses)	R\$ 0,99	8100	R\$ 8.019,00			
1.11	Materiais de expediente para a realização das atividades do APL	Kit	R\$ 2.000,00	1	2.000,00			2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 145.000,00</b>		<b>R\$ 30.712,83</b>	<b>R\$ 175.712,83</b>



## 5.2. Despesas de Capital

Item	Especificação Detalhada	Unid.	Valor Unit.	Concedente		Organização Parceira		SUBTOTAL R\$
				Quant.	Valor R\$	Quant.	Valor R\$	
2.1	Notebook Core i5, 8 gb de memória, 500gb HD, tela 14'	item	R\$ 2.500,00	1	2.500,00	-	-	2.500,00
2.2	Projeter multimídia	item	R\$ 2.000,00	1	2.000,00	-	-	2.000,00
2.3	Tela de projeção	item	R\$ 500,00	1	500,00	-	-	500,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

- Considera-se despesas de capital todo o bem patrimonial.

## 5.3. Contrapartida da Organização Parceira (Infraestrutura já Existente)

Especificação	Valor R\$
Disponibilização de sala com móveis, internet, telefone e outros materiais para instalação do APL	6.460,02
SUBTOTAL	<b>R\$ 6.460,02</b>

## 6. QUADRO RESUMO E DEMONSTRATIVO DAS FONTES

PARCEIROS	VALOR TOTAL	%
Concedente	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>83</b>
Organização Parceira	<b>R\$ 30.712,83</b>	<b>17</b>
Total	<b>R\$ 180.712,83</b>	<b>100</b>



PARCEIRO	Especificação	Natureza do Gasto	Valor em R\$	%
SDECT	Unidade Orçamentária: 16.01 – SDECT Origem do Recurso: 306 – PROREDES BIRD Projeto/Atividade: 3342 – Promoção e Desenvolvimento dos APLs	NAD*: 3.3.50.43 (custeio)	145.000,00	80,24
		NAD*: 4.4.50.42 (capital)	5.000,00	2,76
Organização Parceira		Contrapartida financeira – custeio	30.712,83	17,00
<b>TOTAL</b>			180.712,83	100

#### 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Parcela		Mês do desembolso												
	Nº	Valor em R\$ 150.000,00	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
RECURSOS PÚBLICOS	1		R\$ 150.000,00												
	2														
CONTRAPARTIDA			R\$ 30.712,83												

Obs: No caso de liberação dos recursos em mais de uma parcela, 1ª parcela não poderá exceder a 50% do valor total da parceria.

#### 8. PRAZO:

O prazo do presente é de 18 meses.

#### 9. GESTOR EXECUTIVO:

O Gestor Executivo será selecionado conforme a Meta 1.



## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Na qualidade de representante legal da Organização Parceira, declaro, para fins de prova junto à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Cruz do Sul, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Carmen Lúcia de Lima Helfer,  
Presidente da APESC.

## 11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, ..... de ..... de 201... .

\_\_\_\_\_  
Márcio Biolchi,  
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.